



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

CURSO DE ATUALIZAÇÃO

CONTROLE DA QUALIDADE DE SANEANTES

Modalidade: Presencial

Periodicidade: Anual

Responsáveis do Curso: Leonardo de Souza Lopes (mestre em Vigilância Sanitária), Bruna P. Sabagh (doutora em Vigilância Sanitária) Célia M. C. A. Romão (doutora em Biologia Parasitária–Microbiologia)

Responsável Substituto: Ronald Santos Silva (Biólogo); Adriana Sant' Ana da Silva (Mestre em Vigilância Sanitária)

Setor / Laboratório ou Departamento Responsável: NT-Saneantes

Colaboradores: Departamentos de Farmacologia e Toxicologia, de Microbiologia e de Química, Biossegurança, Central de Recebimento de Amostras, VD-Quali

1. OBJETIVO

Geral: Atualizar e proporcionar conhecimentos aos profissionais das Vigilâncias Sanitárias, da Anvisa, de Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) e de outras instituições públicas que atuem na área de saneantes. **Objetivo específico:** capacitar os profissionais apresentando aspectos do controle da qualidade dos saneantes nas diversas áreas do conhecimento envolvidas: toxicologia, química, microbiologia e rotulagem

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de **instituições públicas** com nível superior completo. Preferencialmente profissionais que atuem em vigilância sanitária, procedentes dos órgãos de Vigilância Sanitária estaduais, municipais, da Anvisa, de LACEN e também de outras instituições públicas que atuam na área de saneantes.

3. REGIME DIDÁTICO

O curso será realizado no período de **30/9 a 04/10/2019**, de 8 às 17 horas, com carga horária total de 40 horas.

Local: INCQS/ FIOCRUZ – Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ

4. VAGAS

Serão ofertadas **08** vagas.

Número mínimo de alunos para a realização do curso: 04

De forma a assegurar que a totalidade de vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos na condição de Banco de Reservas.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

Os candidatos classificados no Banco de Reservas somente serão convocados de acordo com a ordem de classificação e mediante a vacância dentre os candidatos titulares.

5. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas de **04/02/2019 até 09/08/2019** na Plataforma SIGALS, em www.sigals.fiocruz.br, seguindo os links: Inscrição > Presencial > Atualização > Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) > “curso”.
- b) Documentação exigida:
- ✓ **Formulário** eletrônico de inscrição **SIGALS preenchido, impresso e assinado** (mencionado no item 5.a);
 - ✓ **Currículo** atualizado;
 - ✓ Documento do **Anexo I** preenchido, **com as devidas assinaturas e carimbos** (Carta de indicação da Instituição de origem);
 - ✓ Formulário do **Anexo II** preenchido (Perfil do candidato).
 - ✓ Fotocópia legível do **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha).
Obs1: Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com data superior a dois anos.
Obs2: A não apresentação de cópia de Diploma será considerada como pendência, a que deverá ser cumprida para a retirada do Certificado do Curso.
 - ✓ Fotocópia legível da **Carteira de Identidade** (frente e verso) – não serão aceitas CNH ou Carteira Profissional;
 - ✓ Fotocópia legível do **CPF** (frente e verso), caso não conste na Identidade;
 - ✓ Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
 - ✓ Declaração de responsabilidade das informações.

ATENÇÃO:

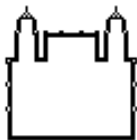
- **Antes de efetuar a inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada Pública e se certificar de preencher todos os requisitos exigidos.**
- **Os documentos deverão ser apresentados em folha A4 na cor branca.**

- c) Envio da documentação:

A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada via SEDEX até 24h após o encerramento da inscrição (item a).

Informações que devem constar no envelope de entrega ou de envio:

Curso de Atualização: (colocar aqui o nome do curso)
Coordenação de Ensino /Secretaria Acadêmica



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - FIOCRUZ
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21040-900

ATENÇÃO:

- ✓ **Esta Coordenação não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas no prazo de até 5 (cinco) dias após a data final de inscrição.**

d) Homologação da Inscrição:

A homologação da inscrição será divulgada em **16/08/2019**, no site www.sigals.fiocruz.br

ATENÇÃO:

- ✓ Serão homologadas as inscrições que contenham a documentação exigida, com as devidas assinaturas e que estejam de acordo com o perfil exigido.
- ✓ O candidato cuja inscrição foi homologada “com pendência”, deverá entrar em contato pelo telefone (21) 3865-5291 para saber como sanar.
- ✓ Documentação postada fora do prazo estipulado não será homologada.
- ✓ A homologação da inscrição não será objeto de recurso.

6. SELEÇÃO

Caso o número de candidatos homologados supere o número de vagas disponíveis, os candidatos passarão por processo de seleção segundo os critérios determinados.

a) Crítérios de Seleção:

Serão selecionados os candidatos que se adequem ao perfil da clientela do curso, preferencialmente os que atuarem diretamente na área de saneantes. Quando necessário, no caso de profissionais de uma mesma instituição, com atuação na mesma área, será considerado o critério de idade (o mais velho) para a seleção.

b) Resultado da Seleção:

Será divulgado em **23/08/2019** no site SIGALS www.sigals.fiocruz.br

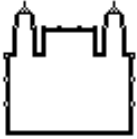
c) Recurso:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 24h a contar da data de publicação do resultado. Para recorrer, o interessado deverá enviar o recurso ao endereço de e-mail cpe@incqs.fiocruz.br. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no site www.sigals.fiocruz.br. A resposta ao recurso será remetida para o e-mail utilizado pelo candidato para interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso

d) Homologação do Resultado da Seleção

Será divulgada no site SIGALS em **28/08/2019**

e) Confirmação de participação



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

O candidato deverá confirmar a sua participação até 48h após a homologação do Resultado da seleção ao endereço eletrônico cpe@incqs.fiocruz.br

Importante: Caso o candidato não confirme presença sua vaga será disponibilizada entre os candidatos do Banco de Reserva segundo a ordem de classificação.

7. DESCRIÇÃO DO CURSO

a) Conteúdo Programático:

Bloco temático 1: Legislação aplicada aos saneantes e aspectos gerais do controle da qualidade de saneantes – 8 horas

- Legislação sanitária geral e específica (Elizabeth Paz / Célia Romão)
- Central de Recebimento de Amostras do INCQS (Ângela Spera)
- Noções de Gestão da Qualidade (Sérgio Alves da Silva/ Marise Hubner)
- Noções de Biossegurança (Dalvim Pereira dos Anjos)

Bloco temático 2: Controle microbiológico – 8 horas

- Laboratório de microbiologia – instalações, equipamentos, controles necessários (Célia Romão)
- Aspectos teóricos do controle microbiológico de saneantes (M^a Helena Villas Boas / Bruna Sabagh)
- Demonstração prática - Setor de Saneantes/DM (Célia Romão /M^a Helena Villas Boas/Bruna Sabagh)
- Coleção de microrganismos de referência (Maysa Beatriz Mandetta Clementino)

Bloco temático 3: Controle físico-químico - 8 horas

- Laboratório de química – instalações, equipamentos, controles necessários (Adriana Sant'Ana/ Leonardo Lopes)
- Aspectos teóricos do controle físico-químico de saneantes (Adriana Sant'Ana/ Leonardo Lopes)
- Demonstração prática - Setor de Saneantes/DQ (Adriana Sant'Ana/ Leonardo Lopes)

Bloco temático 4: Controle toxicológico - 8 horas

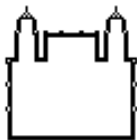
- Laboratório de toxicologia – instalações, equipamentos, controles necessários (Ronald Silva)
- Aspectos teóricos do controle toxicológico de saneantes (Ronald Silva)
- Demonstração prática (Ronald Silva)

Bloco temático 5: Análise de rótulo – 8 horas

- Estudo de casos (Ronald Silva)

b) Bibliografia:

1. Brasil. Resolução RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007. Aprova o Regulamento Técnico para Produtos com Ação Antimicrobiana. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 2007 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

2. Brasil. Resolução RDC nº 40 de 05 de junho de 2008. Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e afins harmonizado no Âmbito do Mercosul [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].
3. Brasil. Resolução RDC Nº 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de dezembro de 2010 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].
4. Brasil. Resolução RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 44-46, 18 ago 2010. Seção 1 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].
5. Brasil. Resolução RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Dispõe sobre detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza se dispositivos médicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 21 nov 2012. Seção 1 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].
6. Brasil. Decreto n.º 8.077 de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 15 de agosto de 2013.
7. Brasil. Resolução Nº 109, de 6 de setembro de 2016. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Produtos Saneantes Categorizados como Alvejantes à Base de Hipoclorito de Sódio ou Hipoclorito de Cálcio e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de setembro de 2016 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].
8. Brasil. Resolução Nº 110, de 6 de setembro de 2016. Dispõe sobre regulamento técnico para produtos saneantes categorizados como água sanitária e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 08 de setembro de 2016 [disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br>].

8. CERTIFICAÇÃO

a) Avaliação

O aluno será avaliado de acordo com sua participação nas atividades desenvolvidas no curso.

b) Certificação

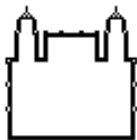
O aluno terá direito ao Certificado, desde que apresente aproveitamento, frequência de no mínimo 75% do total do curso e que tenha apresentado toda a documentação exigida no item 5.b).

O certificado será disponibilizado na Secretaria Acadêmica.

Caso o aluno more fora do município do RJ, o certificado será enviado via Correios.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Curso sem ônus.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

- ✓ O curso será realizado durante a semana – de segunda a sexta-feira.
- ✓ O INCQS não se responsabiliza pelas despesas de passagem, hospedagem, diárias e outras decorrentes dos cursos de curta duração.
- ✓ O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.
- ✓ As documentações encaminhadas pelos candidatos **NÃO-SELECIONADOS** poderão ser retiradas pelos mesmos ou por representantes formalmente autorizados no prazo de até três (03) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação. É necessário um prévio agendamento pelo e-mail cpe@incqs.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- ✓ A CPE/INCQS se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.
- ✓ Não serão aceitas documentações enviadas por e-mail.
- ✓ Todo e qualquer dúvida a respeito do curso deverá ser sanada com a CPE através do e-mail cpe@incqs.fiocruz.br ou pelo telefone (21) 3865-5291.

10. CRONOGRAMA

Inscrição	04/02 até 09/08/2019
Homologação da Inscrição	16/08/2019
Resultado da Seleção	23/08/2019
Recurso	Até 23:59h do dia 24/08
Homologação do Resultado da seleção	28/08/2019
Confirmação de presença	Até 30/08/2019
Data do curso	30/09 a 04/10/2019

É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de seleção do curso a serem divulgados na Plataforma SIGALS www.sigals.fiocruz.br - seguindo os links: Inscrição > Presencial > Atualização > Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) > “curso”

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGALS.

11. PARA OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ

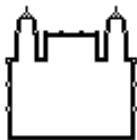
Coordenação de Ensino

E-mail: cpe@incqs.fiocruz.br

Tel.: (21) 3865-5291

Horário de Atendimento: de segunda à sexta, de 09h às 11h 30min e das 13h às 16h 30min (horário de Brasília)

Homepage: <http://www.incqs.fiocruz.br>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

CARTA DE INDICAÇÃO DA CHEFIA (ANEXO I)

Em..... de de 2019

À Coordenação de Ensino,

Eu,, venho
por meio desta, indicar o(a) funcionário(a)

..... lotado em

.....
para participar do curso de Atualização CONTROLE DA QUALIDADE DE SANEANTES.

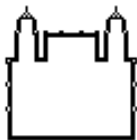
Os motivos que me levam a indicação são

.....
.....
.....
.....
.....

Declaro também, que estou ciente que o(a) profissional por mim indicado
participará do processo de seleção para o mencionado curso. Em caso de aprovação,
o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a participar do curso com duração de 40
horas.

.....
Chefia imediata responsável
(assinatura e carimbo)

.....
Representante oficial da Instituição
(Diretor/Presidente)
(assinatura e carimbo)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

PERFIL DO CANDIDATO (ANEXO II)

Todos os itens são de preenchimento obrigatório – requisito para o processo de seleção.

Curso: _____

Nome: _____

E-mail (pessoal e corporativo): _____

Dados Profissionais

Instituição: _____

Endereço: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefone: (....) _____ **Ramal:** _____ **Fax:** (.....) _____

Departamento: _____ **Setor:** _____

Cargo: _____ **Tempo de serviço:** _____

Chefia Imediata: _____ **E-mail:** _____

Resumo Atividades Executadas:

Outras Informações

Sua Instituição possui infraestrutura instalada e insumos adequados para implantação das técnicas a serem incorporadas? _____

Qual a previsão da implantação? _____

Por que é importante a sua participação no curso?

Já participou de outros cursos oferecidos pelo INCQS? _____ Qual (is)?

O conhecimento obtido está sendo incorporado nas suas atividades? (*Responda somente se a pergunta anterior for afirmativa*) _____

Como ficou sabendo dos cursos oferecidos pelo INCQS?



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



COORDENAÇÃO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____ (nome completo), RG _____ (especificar número), CPF _____ (especificar número), domiciliado à _____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, ____ / ____ / _____ (local e data)

(Assinatura do candidato)